



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001025

Estado da Bahia - terça-feira, 27 de maio de 2025

Ano 10

Decreto



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

## ERRATA

O Vereador **Hélio Alvarenga Penha**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mucuri, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em especial no exercício da atribuição que lhe é conferido pelo art. 37, IV do Regimento Interno, bem como amparado nas disposições contidas na Lei Orgânica Municipal, pelo presente ato legislativo RETIFICA apenas a numeração do Decreto Legislativo nº 001/2025, publicado no Diário Oficial da Câmara em 14 de maio de 2025.

Neste sentido, considerando os Decretos Legislativos de números 001 e 002/2025 já publicados anteriormente, onde lê-se DECRETO LEGISLATIVO 001/2025 publicado no Diário Oficial da Câmara Municipal de Mucuri em 14 de maio de 2025, edição 001019, ano 10, leia-se DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025.

Câmara Municipal de Mucuri, em 26 de maio de 2025.

  
HÉLIO ALVARENGA PENHA  
PRESIDENTE

Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 - CEP: 45930-000 - Bairro Malvinas - Mucuri - Bahia - Tel: (73) 3206-1077 - Site: camaramucuri.ba.gov.br